

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 25, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

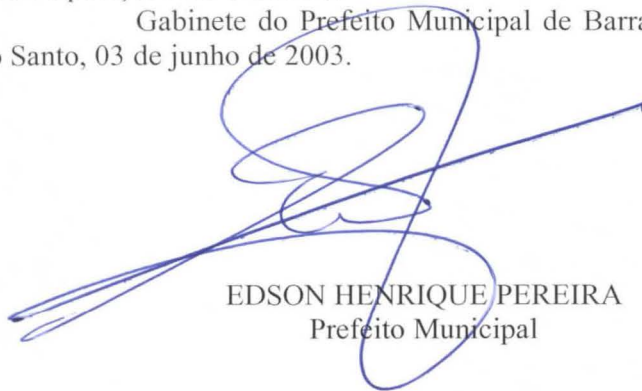
Denomina a Praça de Vila Santo Antonio.

Santo,
O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça **MARTINHO FERRARI**, a Praça Pública de Vila Santo Antonio.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 03 de junho de 2003.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal